Anno XXVII Sabbado 1 de Fevereiro de 1851. N. 26.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES.

Phases da lua. Nova, a 1, as 3 h. e 42 m. da m. Cresc. a 9, as 6 h. e 36 m. da m. Cheia. a 16, as 1 h. e 9 m. da m. Ming. a 22, ás 7 h. e 19 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. S. Vitaliano. Aud. do J. dos orf. e m. da 1ª
28 Terc. S. Cyrillo. Aud. da Chanc. do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
29 Quart. S. Franc. de Sales. Aud. do J. da 2. vara.
30 Quint. S. Martinha. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
31 Sext. S. Pedro Nolasco. Aud. do J. da 1. v. do civel, e dos feitos da fazenda.
1 Sab. S. Ignacio. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
2 Dom. Purificação de N. Senhra.

CAMBIO DE 31 DE JANEIRO.

Sobre	Londres, a 30 d. p. 1$000 rs. 60 dias.		
»	Paris, 320 por fr.		
»	Lisboa, 85 a 90		
Ouro.	—Onças hespanholas.....	29$000 a	29$500
	Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a	16$200
	» de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
	» de 4$000.......	9$000 a	9$100
Prata.	—Patacões brasileiros....	1$920 a	1$940
	Pesos columnarios.....	1$920 a	1$940
	Ditos mexicanos.......	1$680 a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 737 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1850. *Determina a ordem do juizo no processo commerical.*

(Vide o *Diario* n. 21.)

SECÇA'O II.

Dos protestos de lettras.

Art. 370. Os protestos das lettras de cambio (art. 405 codigo), da terra (art. 425 codigo), de risco (arts. 635 e 661 codigo), conhecimentos de frete passados á ordem e endossados (art. 587 codigo), apolices de seguro endossadas (art 675 codigo) notas promissorias endossadas (art.426 codigo), serão regulados pelo titulo XVI capitulo I, secção VI parte I, do codigo.

Art. 371. O protesto he necessario.

§ 1. No caso de não aceite (art. 373 codigo):

§ 2. No caso de não ser encontrado, ou estar em lugar distante, ou occultar-se o aceitante (art. 374 codigo.)

§ 3. No caso de recusar o aceitante a entrega da lettra que lhe foi apresentada para aceitar ou pagar (art. 412 codigo.)

§ 4. No caso de ser desconhecido ou se não puder descobrir o domicilio daquelle que deve aceitar ou pagar a lettra (art. 411 codigo).

§ 5. No caso de aceite condicional, ou restricto (art. 375 codigo).

§ 6. No caso de não pagamento (art. 376 codigo)

§ 7. No caso de quebra (art. 390 codigo).

§ 8. No caso de intervenção (arts. 397, 403 e 413 codigo).

§ 9. Quando o aceite da lettra, passada a dias ou mezes de vista, não fôr datada pelo aceitante (art. 395 codigo).

Art. 372. O protesto não he necessario:

§ 1. Nas notas promissorias, conhecimentos de frete, apolices de seguro que não tem endosso.

§ 2. Contra o sacador se a lettra não foi aceita, ou se deixou de ser paga porque elle, ou o terceiro, por cuja conta a sacou, não fizeram a provisão de fundos ao tempo do vencimento (arts. 366, 368 e 381 codigo).

§ 3. Contra o aceitante se a lettra não he paga (art. 381 codigo).

§ 4. Contra o terceiro por conta de quem a lettra he saccada, se elle não fez provisão de fundos (art. 367 codigo).

§ 5. Contra o garante do saccador ou sacado nos mesmos casos em que contra elles he desnecessario o protesto (art. 258 codigo).

Art. 373. São competentes para interpor e tirar o protesto:

§ 1. O portador (art. 381 codigo).

§ 2. O possuidor (arts. 277 e 387 codigo)

Art. 374. As lettras devem ser protestadas.

§ 1. No domicilio do sacado, ou aceitante, ou da terceira pessoa designada na lettra ou no aceite (art. 411 codigo).

§ 2 No domicilio do pagamento quando as lettras foram sacadas ou aceitas para serem pagas em outro domicilio que não fôr o do sacado, ou aceitante, ou quando o que dever aceitar ou pagar a lettra fôr desconhecido, ou se puder descobrir o seu domicilio (art 411 codigo).

Art. 375. He competente para tomar o protesto

§ 1. O escrivão privativo dos protestos creados por lei geral ou provincial onde o houver (405 codigo, art. 8 lei 12 de maio 1840).

§ 2. Qualquer tabellião do lugar onde não houver ou estiver impedido o escrivão dos protestos (art. 405 codigo).

§ 3. Qualquer escrivão do civel onde não houver ou estiver impedido o tabellião (art. 405 codigo).

Art. 376. Se acontecer que o saccado ou aceitante, tendo ficado com a lettra em seu poder para aceitar ou pagar, se recuse á entrega-la a tempo de poder ser levada ao protesto, será este tomado sobre outra via ou em separado, se a não houver com essa declaração: e poderá proceder-se á prisão do sacado até que effectue ou entregue a lettra (art. 412 codigo).

Art. 377. Para ordenar-se a prisão, deverá o portador da lettra dirigir ao juiz uma petição requerendo que quér justificar que a letra foi entregue ao sacado, e que sendo-lhe pedida a não entregara.

Art. 378. O juiz procederá in continente verbalmente e de plano á inquirição das testemunhas, reduzindo á termo os seus depoimentos e as respostas do portador, e deferindo o juramento suppletorio se elle tiver lugar (art. 168), mandará passar mandado de prisão, ao qual nada obsta se não a entrega da lettra, ou a fiança, se a lettra ainda não esta oceita, ou o deposito se ja estava aceita (art. 388 codigo).

Art. 379. A fiança ou deposito sómente serão levantados ou depois de sentença irrevogavel da acção ordinaria, que o portador propuzer contra o sacado, ou se o portador dentro de 15 dias depois de prestada a fiança, ou deposito não propuzer a referida acção.

Art. 380. O apontamento e o acto do protesto serão tomados pela fórma estabelecida nos arts. 406, 408, 409 e 410 codigo.

Art. 381. Toda a lettra, que houver de ser protestada, por falta de aceite ou pagamento, deve ser levada ao escrivão dos protestos no mesmo dia em que devia ser aceita ou paga, antes do sol posto (art. 407 codigo.)

Quanto ao vencimento serão observados os arts. 356, 357 e 358 do codigo (art. 407 codigo.

Art. 382. O protesto deve ser tirado dentro de tres dias uteis precisos, pena de nullidade, e responsabilidade do escrivão (arts. 407 e 414 codigo).

Art. 383. Dentro dos sobreditos tres dias uteis he o escrivão obrigado a fazer por escripto as limitações necessarias ás pessoas a quem competir se morarem no termo, pena de nullidade e responsabilidade (arts. 377, 406, § 3., 407, 409 e 414 codigo.)

Art. 384. Se a pessoa de quem o portador recebeu a lettra morar fóra do lugar, ao portador incumbe o aviso, e remessa da certidão do protesto pela primeira via opportuna que se lhe offerecer, pena de ficar extincta toda acção que podia ter para haver o seu embolço do sacador, e endossantes (arts. 371 e 377 codigo.) A prova da remessa póde ser o conhecimento do seguro da carta respectiva: para esse fim a carta será levada aberta ao correio, onde verificando-se a existencia do aviso, e certidão do protesto se declarará no conhecimento e talão respectivo o conteúdo ou objecto da carta segura.

Art. 385 Todos os endossados são obrigados a transmittir o protesto recebido, e na mesma dilação (art. 377 codigo), aos seus respectivos endossadores, pena de serem responsaveis pelas perdas e damnos que da sua omissão resultarem (art. 378 codigo).

Art. 386. Se o que dever aceitar ou pagar a lettra fôr desconhecido, ou se não puder descobrir o seu domicilio, a intimação será feita por denunciação do escrivão affixada nos lugares publicos, e publicadas nos jornaes (art. 411 codigo)

Art. 387 Por igual e conforme ao artigo antecedente se fará a intimação quando o aceitante não he encontrado, ou está ausente ou se occulta, devendo o escrivão quando a parte interpozer o protesto por algumas das referidas razões encarregar a intimação a oficial de justiça, que procedendo como está determinado para a citação com hora certa (art. 46) passará a competente certidão, que sera inserta no acto do protesto, ou na denunciação edital.

Art. 388. O escrivão que por omissão ou prevaricação fôr causa da nullidade de algum protesto (arts. 407, 408 e 409 codigo), será obrigado a indemnisar as partes de todas as perdas, damnos e despezas legaes que dessa nullidade resultarem, e perderá o officio por decreto do governo á vista da sentença que o condemnar nas referidas perdas, damnos e despezas legaes (art. 414 codigo).

Art. 389. As duvidas que o escrivão oppuzer por serem as lettras apresentadas ou por pessoa incompetente, ou fóra de tempo, serão decididas pelo juiz de direito do commercio (art. 6), e a decisão será escripta no acto do protesto.

(*Continuar-se-ha.*)

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1851.

Officio.--Ao commando das armas, recommendando a expedição de suas ordens commandante do acampamento d'Agoa Preta ou de Pindobas, para que forneça ao capitão de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, que tem de demarcar o terreno aonde se ha de fundar a colonia militar desta provincia nas matas ao sul da mesma, a ferramenta e o mais que elle requisitar para o serviço da referida colonia, sendo as despezas que se houver de fazer satisfeitas a vista da respectiva conta.

Dito.--Ao mesmo, inteirando-o de haver concedido um mez de licença na forma da lei, ao soldado do segundo batalhão de artilharia a pé José Antonio Fernandes.

Dito.--Ao dezembargador juiz relator da junta de justiça, remettendo para ser apresentado em sessão da mesma, o processo verbal feito ao segundo cadete do oitavo batalhão de caçadores Bernardo Francisco Soares. -- Intelligenciou-se ao commando das armas.

Dito.--A pagadoria militar, para que com brevidade requisite nova quota para pagamento dos vencimentos pertencentes a exercicios findos, que estiverem a dever as praças de pret que tiverem baixa do serviço, visto constar de sua informação dada acerca de um requerimento do ex-particular primeiro sargento do oitavo batalhão de caçadores Antonio Demetrio Gonçalves Correia, que da quota destinada para taes pagamentos apenas resta a quantia de réis 20,000.

Dito.--A mesma, para mandar examinar e pagar a Manoel Pereira Lemos, os dous prets que remette em duplicata, na importancia de 50,670 rs., dos vencimentos da escolta de guardas nacioanaes, que conduzio recrutas da comarca do Limoeiro para esta capital --Communicou-se ao dezembargador chefe de policia.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 28 de janeiro de 1851.

ORDEM DO DIA N. 41.

O Illm. Sr. coronel commandante das armas, manda fazer publico a guarnição, que o Exm. Sr. presidente desta provincia em officio de hontem datado, lhe communicou que S. M. o Imperador fos servido por aviso de 4 do corrente expedido pela repartição da guerra, permitir que o Sr. coronel graduado do estado maior de segunda classe do exercito Trajano Cezar Burlamaque, viesse para esta provincia, alim de ser nella empregado conforme a utilidade do serviço publico; e por outro aviso de 3 do citado mez mandar pôr a disposição do mesmo Exm. Sr. presidente o Sr. primeiro tenente do quarto batalhão de artilharia a pé Leopoldino da Silva Azevedo.

Assinado,

Antonio Maria Rabello.
Capitão ajudante de ordens.

Communicado.

Pretendeu o -- convertido embasbacado--do *Diario* de 17 do p. p., escarnecer dos conhecimentos cirurgicos do Sr. F. J. R., e da homœopathia conjunctamente, pelo facto de a haver este denominado verdadeira medicina Mas o que ha de extraordinario nesse facto, que embasbacar podesse o convertido?! Permitta o Sr. embasbacado que lhe observemos que por isso mesmo que a declaração do Sr. F. J. R. á tal ponto o embelesou, he que sua producção não póde ser effeito della, até pela desharmonia dos sentimentos que della resulta. He visto, pois, que esse producto de intelligencia pasma, deve sua existencia á sentimentos occultos e pouco honrosos á toda luz. Sim, pouco honrosos; porque sentimentos que levam o homem á escarnecer, por meio de jornaes que correm o mundo inteiro, de um chefe de familia honrada, credor de algum respeito por legitimos titulos, e sem que houvesse sido provocado, tudo serão, menos honrosos. E que o Sr. embasbacado pretendeu mofar do Sr. F. J. R., cousa he que comprehende o simples senso; porque o emprego das proposições ironicas e sobre modo exageradas de sua correspondencia, no tocante aos conhecimentos profissionaes do Sr. F. J. R., não admitte contraria intelligencia; e de tal arte foi o Sr. R. apresentado ao publico como o menos habilitado dos profissionaes para emittir juizo ácerca das virtudes da homœopathia, sendo assás notavel que o Sr. embasbacado que assim pretendeu ferir o Sr. R. em sua reputação cirurgica, não désse cópia dos titulos de sua alta sabedoria, para que do publico podesse ser acreditado, assim á respeito do Sr. R., como no que toca á homœopathia!! Todavia não duvidamos de que seja o Sr. embasbacado uma capacidade medica, e conseguintemente autoridade na materia, como cumpre que o seja para poder ter voto nella; mas nesta hipothese, tendo convicção sincera da veracidade da allopathia, e sendo tão succeptivel de embasbacar-se, como parece, por milagre de que santo se não embasbacará á fôrça de repetidas publicações de curas homœopathicas operadas aqui em Pernambuco, aqui mesmo no centro da cidade?! Como o não embasbacarão as asserções do Sr. João Vicente Martins no seu *Medico do Povo*, e de tantos outros campeões da homœopathia?! Como se não mostrou possuido de grande pasmo pela conversão de medicos allopathas?!

Não vio o embasbacado, por exemplo, a declaração descriptiva do curativo homœopathico, pelo Sr. Dr. Moscoso?!! E como em um concurso de factos de ordem tal, nada vio de analogo á quadratura do circulo, ao nó gordio que de prompto descortinou na declaração do Sr. F. J. R.?!!.... Nem tão calva Sr. embasbacado que os miolos lhe appareçam!.. Tanta cegueira e logo uma vista tão agúda; tanto rigor após tanta tolerancia, cousa he mui significativa de sinistras intenções...., e que força o publico á reconhecer no Sr. embasbacado um pessimo defensor da allopathia, cujos interesses ha covardemente compromettido, procurando bater-se com o inimigo que menos forte lhe parece, concorrendo assim para que a falsidade tome o caracter de facto á falta de contrariedade, ou um inimigo imbecil e impostor, se dirigisse a cuspir sobre os conhecimentos cirurgicos do Sr. F. J. R., por desabafo de paixões, ou por calculos de interesse, ou uma e outra cousa ao mesmo tempo. He isto o que nos parece concludente; mas quando assim nos expressamos, bem longe estamos de pretender cortejar o Sr. F. J. R., porque só cortejamos á verdade e a rasão. O pouco portanto, que parecerá havermos produsido em abono de sua pessoa, he dito em obsequio á verdade unicamente. Nada temos, pois, com o pessoal do Sr. R, mas aproveitando o ensejo dir-lhehemos que não tome lucto por insultos que hoje ninguem mais estranha. Come S. S. um pão honrado, como he notorio, e tanto basta para ser espancado pela moralidade, que só com a immoralidade sympathisa.

Quanto á homœopathia não nos faremos carga de sua defesa, pois nos reconhecemos incompetentes para aventurarmos qualquer juizo que tenda a impugna-la ou defende-la.

Mas, porque o embasbacado a ridicularisa, dado que seja elle uma fonte de conhecimentos medicos, não he rasão que a despresemos; homens distinctos pelo seu saber, ignoraram a existencia de cousas que o progresso das sciencias as tornou notorias. Famigerados medicos, por exemplo, (cousa notavel) desconheceram a circulação do sangue que hoje o vulgo não ignora.

R.

Correspondencia.

Senhor redactor. -- Por ser muito pouco ledor de gazetas, veio tarde ao meu conhecimento uma correspondencia inserta em seu mui conceituado *Diario* de 10 de janeiro do corrente anno, assignada por Domingos Francisco Cavalcanti, morador na comarca de Goianna, em cujo fôro litiga com minha mãi e manos consenhores do engenho Borges do qual tambem se diz consenhor dito Domingos Francisco Cavalcanti, que despeitado ou antes todo furia, por ter sido demolida uma obra innovada no levantamento de uma casa de engenho, embargada judicialmente, mandou ao seu advogado que formasse esse acervo de mentiras com o fim talvez de desvairando o juizo publico, attrahir a sua compaixão ou desabafar seus recentimentos sem se recordar que tudo isso podia ter uma resposta cabal, e que o publico sensato, guiado pelos principios de justiça universal, não condemna a alguem, sem primeiramente ouvir, mormente quando as accusações são do porte dessas da correspondencia, que a serem fundadas, deixam suppor nos culpados um pessimo caracter, que julgamos não quadrar mesmo na pessoa do Sr. Domingos, assignante da correspondencia a que nos referimos. Com uma mui curta narração que passamos a fazer, demonstraremos ao publico as flagrantes falsidades do Sr. Domingos ou Mingú, como he mais conhecido.

Ha no engenho Borges um sitio denominado -- Buraco -- que sempre foi habitado por lavradores do mesmo engenho; com casa de vivenda levantada por meu fallecido pai Cosme Ferreira de Mattos senhor unico do engenho, posto que não o seja da totalidade das terras, em que está fundado dito engenho. Neste sitio, pois, sempre habitado por foreiros e lavradores do engenho e nunca vendido a pessoa alguma, pretendeu o Sr. Mingú levantar um engenho, e para isso começou por derrubar a antiga casa de vivenda do sitio, edificando-a em outro lugar, a poucos passos de distancia da antiga casa derrubada, fazendo outras obras como senzallas, estribaria, etc. depois do que tratou de levantar a casa do engenho.

Nesse ponto foi que minha mãi e manos conhecendo a intenção usurpadora do Sr. Mingú, proposeram acção de embargo de obra nova, sendo embargada a casa do engenho, quando apenas se tinham enfiocado 10 esteios.

Logo no terceiro dia depois do embargo, requereu o Sr. Mingú prestar caução (*de opere demoliendo*) sendo-lhe com toda a justiça denegada, pois que inda não eram passados os tres mezes que marca a lei para ter lugar a caução, e apenas tres dias como já dissemos.

Não conseguindo a caução, assentou o Sr. Mingú, aconselhado por seu advogado, continuar no levantamento da obra embargada, e resistir formal e escandalosamente ao preceito judicial; e defeito continuou a obra com gente armada e enguerrilhada, fazendo alarde de sua desobediencia, e tudo de conformidade com o parecer de seu advogado; que na presença do Sr. juiz de direito, onde se tratava da questão, disse ao seu constituinte Mingú, levante a obra por minha conta! Offerecidos os artigos de attentado, não foram estes contestados e antes plenissimamente provados e confessados; sendo a unica defesa do Sr. Mingú a nullidade da conciliação e falta de procurador em juizo.

Ora, havendo nos autos certidão de conciliação feita pelo juiz de paz da cidade, em rasão do impedimento dos quatro juizes do domicilio do Sr. Mingú, sendo aquelle o mais vizinho, e havendo procuração bastante em que minha mãi e manos constituiram ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sygmaringa, que foi quem deu começo a acção, e fez a petição para o embargo de obra nova, e não sendo preciso acusar a acção em audiencia, porque o Sr Mingú pedio logo vista, e neste caso está prehenchido o fim da accusação ou proposição da acção, como pensam os praxistas, e entre outros Vanguerve e Borges Carneiro Direito civil tom. 4.º, e he corrente qual devera ser a sentença á vista da terminante disposição da Ord. livro 1.º; titulo 68, paragrapho 23, e livro 3.º, titulo 78, paragrapho 4.º? Parece-me estar ouvindo dizer a todo mundo judicial demolição! demolição! e só o Sr. Mingú e seu advogado dizerem que não; mas isto não nos maravilha porque tambem *Dixit insipiens in corde suo non est Deus!* Da certidão abaixo transcripta verão os leitores que se procedeu a conciliação e que houve procurador constituido em juizo, logo no começo da acção.

Dada a sentença de demolição, seguio-se sua execução, porquanto he corrente em direito, que nos interdictos possessorios a appellação não suspende a execução. Fez-se a demolição como era possivel fazer-se, na melhor ordem, estando presente o official do destacamento com algumas praças, afim de se previnirem quaesquer sinistros: não houve proposito de estragar tudo, como diz o Sr. Mingú, mas sendo consequencia da demolição o estrago de muita cousa, muita cousa ficou destruida por não empregarem os officiaes de justiça os apparelhos necessarios para fazer descer intactas peças de madeira de grande peso; sendo falso tudo mais que allega o Sr. Mingú, que deve agora exigir do seu advogado o valor da obra demolida que elle mandou levantar por sua conta, vindo assim o Sr. Mingú a nada perder, por ser o seu advogado chão e abonado

Concluiremos estas linhas asseverando ao Sr. Mingú, que o Sr. juiz municipal primeiro supplente Joaquim Rafael de Mello Junior, não carece de nossa defesa para se ressalvar das calumnias e injurias que formigam nessa correspondencia ou moxinifada que alguem preparou em nome do Sr Mingú, porque quem conhece de perto ao Sr Rafael sabe que elle he um Brasileiro muito honesto e inteiro, cuja vida tanto particular como publica, não tem eiva, nem póde ser offendida pelo viperino dente de um homem despeitado e todo furia por encontrar fortaleza e justiça. Basta. Voltaremos ao assumpto, se o Sr. Mingú quizer.

Digne-se, senhor redactor, inserir em seu conceituado jornal estas linhas com a mesma franqueza com que inserio as do nosso adversario, o que muito obrigará ao seu muito affeiçoado patricio

Um dos herdeiros.

Dizem a viuva D. Iguez Maria das Neves e seus filhos consenhores do engenho Borges, sito nesta comarca, que para seu direito necessitam que o escrivão Costa Leite, a vista dos autos de embargo d'obra nova, que movem os supplicantes a Domingos Francisco Cavalcanti, lhes dê por certidão se existe em ditos autos conciliação expendida com o supplicado, assim como certifique se os supplicantes, logo que começaram a acção, constituiram procurador em ditos autos Tudo em modos que faça fé. P. ao Illm. Sr. juiz municipal primeiro supplente mande passar a certidão requerida.--E. R. M. Passe. Cidade de Goianna, 24 de janeiro de 1851. -- *Mello Junior.*

« Eu escrivão abaixo assignado, certifico que revendo os autos de embargo da obra nova que move a supplicante D Iguez Maria das Neves e seus filhos major Bento Bezerra Ferreira de Mattos, major Antonio Martins do Valle e outros, contra Domingos Francisco Cavalcanti, dos mesmos consta existir certidão da conciliação expendida pela supplicante e seus filhos com o supplicado Domingos Francisco Cavalcanti, assim como logo que começavam dita acção juntaram procuração os supplentes constituindo seus procuradores ao Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis e Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado. He o que consta dos autos a vista do pedido da petição retro. A presente passei em observancia ao despacho retro nesta cidade de Goianna aos 24 de janeiro de 1851. Escrevi e assignei. Em fé de verdade. -- O escrivão, *Joaquim José da Costa Leite.»*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 31 . . . . . 19:423,052

Descarregam hoje 1 de fevereiro.

Escuna -- *Draco* -- mercadorias.
Brigue -- *Bona Mathilde* -- farinha de trigo
Brigue -- *Rhin* -- ferro.

RENDIMENTO NO MEZ DE JANEIRO DE 1851.

Rendimento total	404:474,854
Direitos de consumo	396:902,497
Dito de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	1,600
Dito dito para os portos do imperio	3,388
Expediente de 5 por cento dos generos com carta de guia	647,192
Dito de 1/2 por cento dos generos do paiz	448,805
Dito de 1 1/2 por cento dos generos livres	109,224
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	856,618
Dita da polvora	18,000
Premio de 1/2 p. c. dos assignados	4:774,443
Multas calculadas nos despachos	311,805
Ditas diversas	230,232
Patentes dos despachantes geraes	150,000
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes, e ajudantes dos despachantes	2,400
Taxa do sello dos ditos titulos	160
Emolumentos de certidões	18,560
Réis.	404:474,854

Nas seguintes especies.

Dinheiro	160:977 594
Assignados	243:497,260

Receita extraordinaria.

Novos e velhos direitos recebidos dos empregados	39,000

Depositos.

Em balanço no ultimo de dezembro	3:785,205	
Entrados no corrente mez	782,508	
		4:567,713
Sahidos no corrente mez		1:165,783
Existentes Réis		3:401,930

Nas seguintes especies.

Dinheiro	568,320
Lettras	2:833,610

Alfandega de Pernambuco, 31 de janeiro de 1851. -- O escrivão interino, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 31.	3:232,491
Diversas provincias	117,123
	3:349,614

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 29.

Canal, brigue inglez *Father Mattheus*, de 367 toneladas: conduz o seguinte 4,644 saccos com 23,220 arrobas de assucar.

Idem, brigue inglez *Louisa*, de 245 toneladas: conduz o seguinte: 2,750 saccos com 13,750 arrobas de assucar.

Liverpool por Maceió galera ingleza *Columbus*, de 411 1/4 toneladas: conduz o seguinte: 1,000 saccos e 32 caixas com 6,770 arrobas de assucar e 5 caixas com 10,000 pesos.

RENDIMENTO DO MEZ DE JANEIRO DE 1851.

Consulado de 7 p. cento	73:825,101	
Dito de 2 por cento	81,715	
Dito de 1/2 por cento	13,790	
		73:920,606
Ancoragem para fóra do imperio	8:332,650	
Dita para dentro do dito	321,973	
Direitos de 15 por cento	4,500	
Expediente das capatazias	680,780	
Selos	1:195,798	
Emolumentos de certidões	11,600	
		10:547,301

Diversas provincias.

Dizimo do algodão do Rio Grande do norte	6,078	
Dito dito da Parahiba	625,523	
Dito do assucar da Parahyba	556,153	
Dito dito das Alagoas	3:536,585	
		4:724,339
		89:192,246

Depositos sahidos	99,780
Ditos existentes	1:192,729

Mesa do consulado de Pernambuco, 31 de janeiro de 1851. -- O escrivão, *Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.*

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 31. 254,233

RENDIMENTO DO MEZ DE JANEIRO.

Fóros de terrenos de marinha .	24$179
Laudemios	205$000
Sisa dos bens de raiz	2:572$994
Decima addicional das corporações de mão morta	2:428$596
Direitos novos e velhos, e de chancellaria	503$296
Disima da dita	18$624
Sello fixo, e proporcional . . .	3:672$790
Premio dos depositos publicos .	2$714
Imposto de corretor	200$000
Emolumento de certidões . . .	8$040
Imposto sobre lojas, e casas de descontos	1:218$700
Dito sobre seges	263$200
Dito sobre barcos do interior . .	43$200
Taxa de escravos	946$000
Multa por infracções do regulamento.	25$971
	12:295$304

Recebedoria, 31 de janeiro de 1851.
O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 31. . . . . . 1:405,268

RENDIMENTO NO MEZ DE JANEIRO DE 1851.

Direitos de 3 por cento	32:970,429
Direitos de 5 por cento	4:575,192
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão	591,360
Decima dos predios urbanos	20:062,833
Meia siza de escravos	904,800
Novos e velhos direitos	302,125

Selo de heranças e legados	817,020
Cinco mil rs. por escravo despachado	60,000
Emolumentos de passaportes de policia	600
20 p. c. do consumo d'ago'ardente	131,600
Imposto de 12,800 rs.	76,800
Dito de 3 por cento	60,600
Matriculas	100,000
Multas	202,799
Juros	3,613
Réis.	60 859,771

Mesa do consulado provincial, 31 de janeiro de 1851. -- O escrivão da primeira secção, *João Ignacio do Rego*

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 31.

Parahiba -- 24 horas, hiate nacional *Tres Irmãos*, de 31 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 5, carga tôros de mangue; a Joaquim Duarte de Azevedo. Passageiros, os Brasileiros João Francisco Pimentel e Antonio Francisco Gonçalves.

Idem -- 24 horas, hiate nacional *Nova Santa Cruz*, de 28 toneladas, mestre Elias do Rozario, equipagem 4, carga couros; a Joaquim José da Silva.

EDITAES.

-- Faço saber a quem convier que os dias designados para os exames preparatorios serão da maneira seguinte:

Nas segundas—Latim.
Nas terças--Rhetorica.
Nas quartas--Logica e Geometria.
Nas Sextas--Francez e Inglez.
Nos sabbados--Historia e Geographia.

Faltando algum, substitue com o seguinte, e no caso de feriado, seja substituido pela quinta feira. Secretaria da academia de Olinda, 31 de janeiro de 1851.

Visconde de Goianna.

— O commissario vaccinador provincial, manda fazer publico os dous artigos abaixo transcriptos, do decreto n. 464 de 17 de agosto de 1846:

« Art. 35. Ninguem poderá ser admittido, matriculado, ou inscripto em qualquer estabelecimento official ou litterario, publico ou particular, sem que mostre primeiramente que teve vaccina regular, ou bexigas naturaes, ou que foi vaccinado infructuosamente pelo menos tres vezes; nem continuar nos ditos estabelecimentos, se tres annos depois da primeira, não tiver feito nova tentativa seguida de feliz exito, ou igualmente repetida nos termos deste regulamento.

« Art. 36. Todos os individuos que entrarem para o serviço do exercito, ou armada, ou os que forem admittidos a estabelecimentos de educação, ou officinas que estejam a cargo do governo, serão primeiro que tudo vaccinados, a menos que mostrem estar preservados desta enfermidade, ou que já tentaram a vaccinação nos termos prescriptos neste regulamento. »

Sala da vaccina, 30 de janeiro de 1851.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

Declarações.

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e fio de algodão: quem os mesmos objectos quizer fornecer compareça com sua proposta, no dia primeiro de fevereiro proximo vindouro.

-- A matricula d'aula de philosophia do collegio das artes esta aberta em casa do respectivo professor, em Olinda, todos os dias uteis, de hoje até o ultimo de março, de conformidade com os estatutos do curso juridico.

Aula da obstetricia.

A matricula estará aberta desde o primeiro até o ultimo de fevereiro, e no dia 15 principiarão as lições.

CORREIO GERAL.

Devendo chegar a este porto no dia 2 de fevereiro proximo as 8 horas da noite o vapor inglez, e sendo falivel essa chegada, a administração do correio faz publico que as mallas que o mesmo tem de conduzir para o Rio de Janeiro e Bahia, fechar-se-hão 3 horas depois da chegada, quer seja de dia quer de noite.

O administrador,
Antonio José Gomes do Correio.

Theatro de Santa-Isabel.

41.ª RECITA DA ASSIGNATURA.
SABBADO, 1 DE FEVEREIRO DE 1851.
Espectaculo lyrico e dramatico.

Depois que a orchestra tiver executado uma bella ouvertura, a companhia lyrica cantara o terceiro acto da excellente opera do maestro Donizeti

Anna Bolena.

Personagens.

Henrique VIII—O Sr. Capurri.
Anna Bolena—A Sra. Candiani.
Lord Percy—O Sr. Felipe Tati.
Guardas da torre de Londres.

A companhia nacional em seguida reprepresentara a graciosa comedia emum acto

OS IRMAÕS DAS ALMAS.

Finda a qual o Sr. Cayo Eckerlin cantará a aria de *Nabucodonosor*, do maestro Verdi, seguindo-se pela Sra. Candiani e o Sr. Tati o bello dueto do

Torquato Tasso.

Os Srs. Frederico Tati e Capurri, tambem executarão o applaudido dueto das

PISTOLAS,

do maestro Ricci.

Terminara o espectaculo com a graciosa farça o

RECRUTAMENTO NA ALDEIA.

Começara as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

THEATRO DE APOLLO

SEGUNDA FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1851.

Terceiro espectaculo que da neste theatro a cantora Augusta Candiani, sendo este do seu primeiro contrato.

Depois de uma escolhida ouvertura seguir-se-ha o grande rondo da opera

VESTAL,

do maestro Giannini, expressamente composto e dedicado a Sra. Candiani, e por ella executado,

Aria da *Gemma di Vergi*, do maestro Donizetti, executada pelo Sr. Eckerlin.

O mui distincto artista o Sr. Previg, por obsequio a Sra. Candiani executará no piano forte umas variações.

Aria da opera *Barbeiro di Sevilha*, pela Sra. Augusta Candiani.

Dueto da mesma opera, pela mesma senhora e o Sr. Eckerlin.

O mui distincto artista Pernambucano o Sr. Pedro Nolasco Baptista, por obsequio a Sra. Candiani, executará na flauta a parte de Adalgiza no dueto da opera -- *Norma* --, executando a Sra. Candiani a parte de norma, com acompanhamento de piano forte, pelo distincto artista o Sr. Previg.

Aria do *Azo*, do maestro Donizetti, executada pelo Sr. Eckerlin.

A Sra. Candiani, cantará por comprazer a muitas pessoas a modinha brasileira

Adorei uma alma impura.

Finalisará o espectaculo com o muito applaudido dueto da opera

FIGLIA DEL REGGIMENTO,

no qual apparecera a Sra. Candiani vestida de soldado francez, executando em scena todas as manobras *militares*.

Os bilhetes de camarotes, acham-se desde já a disposição do respeitavel publico, no escriptorio do mesmo theatro, bem como os de platéa e galeria

Augusta Candiani, pede toda a indulgencia e protecção.

Publicação litteraria.

Intsituições de direito civil brasileiro.

Até o dia 15 de março proximo futuro ha de sahir á luz o primeiro volume da obra intitulada—*Instituições de direito civil brasileiro*--, dividida em dous volumes, e formulada segundo o systema do jurisconsulto Paschoal José de Mello Freire, do qual o seu autor colligio tudo, que nos he applicavel segundo a forma do nosso governo e disposições das leis posteriores e propriamente brasileiras, addicionando-lhes as disposições destas applicaveis as materias explicadas pelo citado distincto professor. O dito primeiro volume comprehende, além de todos os titulos do segundo livro do mesmo professor, com exclusão do titulo terceiro—*De Patriciis, Equibus, et Plebeis*—, os cinco primeiros titulos do terceiro livro, e o segundo volume ha de comprehender, além dos restantes titulos do terceiro livro, com exclusão do titulo nove--*De Successione Majoratus* —, e do titulo dez.--*De Capellis*--, os cinco primeiros titulos do quarto livro. Subscreve-se para o primeiro volume a 5,000 réis: na casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, na rua da Saudade defronte do Hospicio, bairro da Boa Vista; e na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, até o dia 15 de março proximo futuro, e dahi por diante se vendera a 6,400 rs., aos que não tiverem subscripto. Nos mesmos lugares vende-se a 5,000 réis o compendio de Pratica do Processo.

Indice chronologico da legislação brasileira.

Roga-se aos Srs. assignantes do--Indice chronologico da legislação brasileira--que se sirvam mandar buscar o terceiro volume dessa obra, na casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, na rua da Saudade defronte do Hospicio, bairro da Boa Vista. Ahi mesmo continua-se a subscrever a 34,000 rs. para essa obra, a qual ha de comprehender em oito até dez volumes a parte dispositiva e vigente de todas as leis brasileiras publicadas de 1822 até 1848, e offerecendo a mesma utilidade, he comtudo muito mais commodo, que qualquer das collecções existentes, e de menor custo, que cada uma dellas, na rasão de mais tres quartas partes.

Continuação da segunda serie do indice chronologico.

Os Srs. que compraram a segunda serie do-Indice chronologico-comprehendendo o codigo do commercio do imperio, acham-se a venda por 2,000 rs, na casa da residencia do Dr. LourençoTrigo de Loureiro, na rua da Saudade defronte do Hospicio, bairro da Boa Vista, a continuação da dita segunda serie, contendo além de outros actos do poder executivo, o decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, dando instrucções para a eleição dos membros dos tribunaes do commercio, e o decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, dando regulamento para a ordem do juizo no processo commercial, e o decreto n. 738 de 25 do mesmo mez e anno, dando regulamento para os tribunaes do commercio, e para o processo daquelles.

Avisos maritimos.

-- Para o Maranhão sahe com a maior brevidade possivel o brigue escuna *Laura*, tem excellentes commodos para passageiros, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o capitão a bordo, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio Grande do sul sahe em poucos dias por ter o carregamento prompto o pataxo nacional *Euterpe*, pode receber algumas miudezas, passageiros e escravos a frete: trata-se na rua do Apollo, armazem n. 14, ou com o consignatario do mesmo Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz numero 33.

-- Para Lisboa sahe com brevidade o brigue portuguez *Veloz*, capitão José Thompson, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao referido capitão, ou aos consignatarios Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz n. 9.

-- Vende-se uma barcassa nova bem construida, de lote de trinta e duas caixas em arrumação, por preço commodo, e a bordo da mesma se acha uma porção de farinha e arroz com casca de muito boa qualidade, para se vender, por preço que agradará aos compradores: quem pretender uma e outra cousa dirija-se a rua do Codorniz n. 10, venda de Mendes & Macieira, a tratar com os mesmos, ou no caes do Ramos, onde se acha fundeada a mesma barcassa.

-- A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão o pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve seguir para o Pará por estes dias para cujo porto ainda póde receber alguma carga e passageiros, até o dia 31 do corrente: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 13, a fallar com João Carlos Augusto da Silva, ou com o referido capitão.

-- O hiate *Novo Olinda* recebe ate o dia 31 do corrente a carga que tiver de conduzir para o Maranhão, e até o dia 1.º de fevereiro a carga que houver para o Ceara, e confere no dia 2: os Srs. carregadores queiram mandar os conhecimentos no armazem de Manoel José de Sá Araujo, na rua da Cruz do Recife n. 24.

-- Para a Bahia sahe com muita brevidade por ter mais de metade do carregamento a bordo, a sumaca nacional *Carlota*, mestre José Goçalves Simas: para o restante da carga e passageiros trata-se com o consignatario da mesma Luiz José de Sá Araujo na rua da Cruz n. 33.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão de esplendida mobilia e obras de prata, consistindo em uma mesa de jantar nova elastica para 24 pessoas, um guarda-louça grande, cama de ferro para casados, duas ditas mais pequenas, um rico altar dourado com as competentes banquetas, um excellente piano dos melhores autores inglezes, um toucador grande de mogno, uma commoda de jacaranda com puchadores de prata, cadeiras de jacarandá, quatro lindas serpentinas de verdadeira folha de casquinha, mesa de mogno redonda com tampo de pedra, vasos de bronze dourados para flores, lindos quadros de vistas na Italia e retratos de afamados autores italianos, serpentina de dous globos para cima de mesa, um rico relogio dourado dito, garrafas e copos de crystal, tigellas roxas dito para sobremesa, e muitos outros objectos, inclusive um cabra captivo, optimo cozinheiro, até de massas: sabbado, 1.º de fevereiro, ás 10 horas da manhãa, na rua da Aurora n. 58, primeiro andar, casa do Sr. Herculano Alves da Silva.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem de T. Catling, capitão da barca ingleza *Ellen Bryson*, em presença do Sr. vice-consul de S. M. Britannica, e por conta e risco de quem pertencer, dos salvados da dita barca, naufragada nos rochedos denominados Ponta do Touro, na sua recente viagem procedente de Cadiz com destino á Bahia, consistindo em todo o panno, inclusive uma andaina quasi nova, mastaréos vergas, páos em bruto, ancoras grandes e pequenas, correntes grossas, ditas miudas, fateixas, agulhas de marear, mantimentos, ferragens e muitos outros artigos, bem como um optimo chronometro, o qual, não chegando a preço rasoavel, será reexportado; mas emquanto aos referidos salvados, serão infalivelmente vendidos sem limites: segunda-feira, 3 de fevereiro, principiando ás 10 horas da manhãa impreterivelmente, no trapiche do Angelo.

-- Terça-feira, 4 de fevereiro no armazem de Campello filho, haverá leilão de cerca de 280 saccas com farinha de mandioca, a melhor que ha no mercado, e em perfeito estado, em lotes de 5 e 10 saccas, ou a vontade dos compradores; sendo esta venda effectuada para liquidação de contas. A qualidade póde ser com antecedencia examinada no referido armazem.

-- George Kenworthy & C. farão leilão por intervenção do corretor Oliveira de grande variedade de fazendas inglezas, para fexar contas: terça feira, 4 de fevereiro, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia terceira feira 4 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapixe n. 40, de uma porção de cevadinha, sabão de diversas qualidades, tinta em oleo, azeite doce fino, agoardentes e vinhos de differentes qualidades, tudo muito em conta se vendera, tanto a prazo como a vista.

Avisos diversos.

Ao publico.

Tendo eu feito publicar as circumstancias, que acompanharam o roubo, que soffri no dia 26 para 27 de janeiro, e a relação das lettras e mais papeis que foram involvidos em dito roubo, apresso-me em declarar que na noite de 28 do expirante mez foi achado um lenço que cobria diversos papeis, que foram comprehendidos no referido roubo, os quaes foram apresentados ao Illm. Sr. delegado, que mandou lavrar o respectivo termo, do qual se verá quaes foram as lettras, e papeis restituidos pela forma indicada: estou na diligencia, e a policia tem empregado todos os esforços para se descobrir o restante do roubo, e quaes foram seus autores, e espero que hei de consegui-lo

Reitero os avisos que fiz ácerca das lettras, e papeis ainda não achados, e já requeri citação edital dos devedores destas lettras, a qual será publicada por este *Diario* em cumprimento da lei, para conhecimento do publico, e governo dos interessados, que se não pódem chamar a ignorancia em tempo algum.

Gabriel Antonio.

« *Termo de achada.*

« Aos 29 dias do mez de janeiro de 1851, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em casa de residencia do Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, onde eu escrivão de seu cargo me achava ahi, compareceram João Henriques da Silva, Manoel Ferreira de Souza Barboza, o primeiro sogro de Gabriel Antonio, e o segundo caixeiro deste, os quaes apresentaram ao dito delegado um lenço encarnado, contendo uma porção de lettras e recibos, os quaes papeis declarou o caixeiro ter achado as 10 horas da noite do dia 28 do correnre na escada de seu patrão dito Gabriel Antonio, achando nessa occasião presentes, e que viram na occasião em que dito caixeiro ia feichar a porta da casa, o mencionado lenço, José Domingues Maya e João Francisco Regis dos Anjos, e passando a ser examinado o mencionado lenço, achou conter os seguintes papeis: uma lettra aceita por Francisco Gonçalves da Rocha da quantia de 1.920,000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 1:760,000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo da quantia de 2:080,000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 2:136,500 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 1:584,874 rs.; uma dita aceita por José Alves de Souza Rangel de 98,005 rs.; outra aceita pelo mesmo de rs. 103,255; outra aceita pelo mesmo de rs. 108.506; outra aceita pelo mesmo de rs. 113.756; outra aceita pelo mesmo de rs. 119.006; uma dita aceita por José Maria Cezar do Amaral de 50.000 rs.; uma aceita por Antonio Carlos Francisco da Silva de rs. 645,000; uma dita aceita por Manoel Maria de Caldas Brandão de 488.630 rs.; uma dita aceita por Bernardino José Arantes de rs. 5:061,007; uma aceita por Manoel Leitino de Almeida de 157,768 rs.; uma dita aceita por Manoel Joaquim de Mello e Silva de rs. 1:572,330; uma dita aceita por Manoel Henrique Wanderley de 1:450,820 rs.; uma dita aceita por Francisco das Chagas Cavalcanti de 1:135,000 rs.; uma dita aceita por Domingos Lopes de Sena, de 2 750 000 rs.; uma dita aceita por Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti de 13:180,436 rs.; uma dita aceita por José Antonio da Rocha, de 1:611,050 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 4.900 000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 5:620,000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 6 310.000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 7:050,000 rs.; uma dita aceita por Manoel Alexandre de Souza de rs 884,000; uma aceita por Francisco Carlos Horta de 660,000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 300,000 rs; uma aceita por Manoel Henrique Wanderley de 1:701,410 rs; uma dita aceita por Innocencio Gomes Pinto de 1:2?0,000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo, de 1:250 000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 770,000 rs.; uma aceita por José Raphael da Silva Pao Brasil, de rs. 1:067,500; uma aceita pelo mesmo, de rs. 3:483,177; uma dita aceita por Manoel Felix de Luna Freire de 1:400,000 rs.; uma dita aceita pelo mesmo, de 230,000 rs.; uma dita aceita por Estevão José Paes Barreto de 1:725,000 rs.; uma dita aceita por Joaquim Correia de Araujo de 164,692 rs.; uma aceita por José Ignacio Cabral de rs. 647,660; uma dita aceita pelo mesmo de 723,120 rs.; uma dita aceita por Bernardino José Arantes de 2:391,971 rs.; uma aceita por Manoel de Barros da Rocha Wanderley de 2 474.938 rs.; uma aceita pelo mesmo, de 2.366,349 rs; uma dita aceita por Francisco das Chagas Cavalcanti, de réis 200,000; uma dita aceita pelo padre Joaquim Pinto de Campos, de 290,000 rs.; uma aceita por Gabriel Antonio de Souza de rs. 260,326; uma dita aceita pelo mesmo de rs. 233 900; uma dita aceita pelo mesmo de 448,826 rs.; uma dita aceita pelo mesmo de 155,640 rs; uma dita aceita por Antonio José Alves Ferreira de 300,000 rs.; uma dita aceita por Francisco Cavalcanti de Albuquerque de 157,040 rs.; uma aceita por Antonio Pereira da Motta de 471,000 rs.; uma dita aceita por Joaquim Hypolito de Verçosa, de 124,650 rs.; uma dita aceita por Manoel Alexandre de Souza, de 1:027,580 rs.; uma dita aceita por Antonio da Silva Brito e Bernardino José Arantes de réis 2:078,240 rs.; uma dita aceita por Thomaz das Neves e Silva de 177,000 rs.; uma dita aceita por Manoel Pereira Barboza de réis 620.000; uma dita aceita pelo mesmo, de 100,000 rs.; uma dita aceita por Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa de rs. 1:392 651 rs; uma dita aceita pelo mesmo, de 1 605,089 rs; uma dita aceita por José do Rego Barros, de 3:400,000 rs; uma dita aceita por Antonio José Pereira de Mendonça de 1:298,266 rs.; uma dita aceita por Maximo Candido Bezerra de Vasconcellos de 114,940 rs.; uma dita aceita por Antonio José Gomes de Almeida de 173,861 rs.; uma dita aceita por Manoel Bezerra Cavalcanti de 1:100,000 rs.; uma dita aceita por Sebastião Cesostres de Barros de 170,000 rs.; uma dita aceita por Manoel das Neves Gurjão de rs. 2:591,450; uma dita aceita por José Luiz de Caldas Lins, de 1:484,000 rs.; uma lettra aceita por José Mauricio Wanderley, e passada a Norberto Joaquim José Guedes de 700,000 rs.; outra dita de igual quantia passada ao mesmo Norberto; uma dita de 200,000 rs. na conformidade acima; uma lettra aceita por Filippe Santiago de Sena, de 105,000 rs.; um recibo passado por Agostinho Henrique da Silva a Gabriel Antonio, mais dous ditos, ditos, ditos; um recibo de Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti, 255 lettras aceitas e pagas por Gabriel Antonio de diversas quantias; diversos papeis de pouca importancia, e chavinha de carteira presa em uma orla d' aço, e nada mais sendo encontrado houve o delegado este termo por findo em o qual assignou com as pessoas ja mencionadas e Julião Portella da Silva que como testemunha assistio ao acto de axame. E eu, João Saraiva de Araujo Galvão escrivão o escrevi. --Oliveira Maciel.--José Domingues Maia.-- João Francisco Regis dos Anjos. -- Julião Portella da Silva.

-- Na noite de 26 a 27 do corrente mez de janeiro, fugio do engenho Dourado da freguezia de Ipojuca, pertencente a Feliciano do Rego Barros Araujo, o escravo Manoel João, crioulo, representa ter 30 annos de idade, baixo, grosso, côr preta, com alguns pannos pelo rosto e peitos, muito pouca barba, pés grossos, tem na cabeça bastantes marcas como de cutiladas, e um lobinho junto a orelha direita, suppõem-se que a esquerda tenha furo para argola, he bastante barulhento, levou chapéo de palha, camisa de madapolão, podendo andar de calça e jaqueta e mudar roupa, por ter conduzido toda que tinha euvolta em uma maca de couro de ouvelha; logo que fugio soube-se delle até a ponte de Motocolombó, passando ahi junto com uma liteira que entrava para a praça, he de suppôr que tenha se dirigido ao lugar do seu nascimento em Caruarú ou em S. João dos Pombos, por ter alli sido pegado em 21 de novembro do anno proximo passado que fez a primeira fugida, por ter sido comprado naquella época ao Sr. Antonio Ricardo do Rego, morador na praça, que o vendeu por ordem do Sr. João Felix Nepomoceno do engenho Camutengue freguezia de Una ou Barreiros; roga-se a qualquer pessoa o peguem e levemno ao dito engenho, ou nesta praça na rua das Cruzes n. 30, que sera generosamente recompensado.

-- Eu, abaixo assignado, declaro que deixei de ser socio da refinação e deposito da rua da Cruz n. 52, que gyrava debaixo da firma de Gonçalves & Pires, ficando o socio José Joaquim Gonçalves obrigado pelo activo e passivo. Recife, 17 de Janeiro de 1851.

João Manoel Pires

-- Precisa-se alugar um andar de casa, que tenha commodos para uma familia, em uma rua perto da do Vigario: a tratar na rua do Vigario n. 25.

-- José Joaquim Gaspar pretende ir á Bahia.

-- Precisa-se de um caixeiro de 10 a 16 annos para venda: na rua da Senzalla Velha n. 102.

-- Leonor Carolina Catanho de Vasconcellos, professora publica da cadeira de primeiras lettras da freguezia do SS. Sacramento do bairro da Boa Vista, avisa á suas alumnas que principiara no exercicio do seu magisterio no dia 3 de fevereiro, na sua residencia, rua do Aterro, segundo andar da casa n. 86.

Festa do milagroso S. Braz na igreja de N. S. do Terço.

Segunda-feira, 3 do corrente, se festejará como he costume o milagroso S. Braz, advogado das gargantas, e ficará exposto por alguns dias no meio da igreja, esperando a concurrencia de seus fieis devotos.

-- Roga-se ao Sr. incommodado do *Diario de Pernambuco* o favor de declarar quem o incommoda, e o que entende por tulineiros. -- *O ignorante.*

-- Deseja-se fallar com a Sra. D. Leopoldina Cordeiro da Silveira, e como se ignora sua morada, pede-se-lhe annuncie por esta folha.

-- Atrás do quartel de policia n. 6, ha uma ama para casa de pouca familia, que cose e engomma.

-- A pessoa que annunciou querer comprar um sellim inglez usado, querendo um quasi novo, e um silhão tambem no mesmo estado, póde ir ver na rua Augusta n. 1, primeiro andar.

-- Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, que o Sr. Antonio José Ferreira Guimarães deixou de ser administrador de sua loja de selleiro, sita na rua da Cadeia do Recife n. 34, desde o dia 24 do passado.

Araujo & Penna.

-- Eu, abaixo assignado, faço sciente ao publico, que desde o dia 24 do corrente mez deixei de ser administrador e socio nos lucros da loja de selleiro da rua da Cadeia do Recife n. 36, que gyrava com a firma de Araujo, Penna & Companhia, ficando eu, abaixo assignado desonerado de todo o activo e passivo da mencionada loja, que passa a gyrar com a firma de Araujo Penna. Recife, 31 de janeiro de 1851.

Antonio José Ferreira Guimarães.

-- O abaixo assignado tendo de fazer uma viagem à França declara que deixa, durante a sua ausencia, como seu procurador bastante o Sr. Gosset Bimont para cobrar de seus devedores e pagar aos seus credores, podendo os interessados procurar o mesmo Sr., na rua das Cruzes n. 28, a qualquer hora do dia. -- *Casanova.*

-- Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 26 do Aterro da Boa Vista, e o primeiro andar da de n. 38 da rua do Rangel: a tratar na rua d'Alegria n. 11.

-- O abaixo assignado declara que ainda se acha embaraçado com a fazenda publica como um dos fiadores do ex-almoxarife das obras publicas, e por isso seus bens de raiz ainda não se acham livres e desembaçados para se venderem em praça. O abaixo assignado não tem poupado exforços para se desembaraçar desta fiança, e prometteu-se-lhe por todo o mez de fevereiro ficar livre; então vendera bem bublico os seus predios para pagamento de seus credores.

Manoel F. Ramos.

-- Quem precisar de um caixeiro portuguez para loja de ferragens, miudezas ou armazem de assucar, dirija-se á praça da Independencia n. 10.

— O abaixo assignado roga ao *Sr. Casanova, official de saúde*, que lhe apresente a conta do que lhe he devedor o abaixo assignado, para que, abstendo-se da quantia de que he credor do *Sr. official de saúde Casanova*, o referido abaixo assignado possa haver o saldo: isto dentro do prazo de dous dias. Recife, 31 de janeiro de 1851. — *L. Pugit.*

-- Precisa-se de um feitor portuguez para engenho: na rua da Florentina, esquina defronte do theatro novo.

-- Precisa-se alugar um preto fiel e intelligente: na destilação da travessa da Concordia.

-- No dia 30 do proximo passado, pelas 7 e meia horas da noite, desappareceu uma escrava crioula, de nome Benedicta, baixa, cheia do corpo e dentes da frente podres; levou vestido de chita branca já usado e lenço encarnado no pescoço: roga-se a qualquer pessoa que a pegar, leve-a a seu senhor João Caetano Coelho, na rua do Amorim, sobrado n. 19, que será bem recompensado.

-- No dia 29 de Janeiro, desappareceu de uma porta da rua Direita, um cavallo encangalhado, nm pouco sellado, bem feito pela frente, e malfeito por detraz, tem o quarto esquerdo mais baixo que o direito, capado, bastante magro, côr russo pedrez, carrega baixo e he pouco ardigo de chicote: quem o tiver apanhado leve a rua de San-Francisco n. 10, que será recompensado.

-- A pessoa que hontem foi a rua da Cruz do Recife, procurar Manoel José de Paiva, para lhe entregar uma carta vinda de Angola pelo brigue *Veloz*, queira annunciar a sua morada para ser procurado ou manda-la entregar ao mesmo que se lhe faz muito preciso.

-- O abaixo assignado, morador na rua da Cruz do Recife n. 29, com loja de sapateiro, faz sciente ao publico que de hoje em diante se assignará por Manoel José Bernardo de Paiva, isto por haver outro de igual nome. *Manoel José de Paiva*

— No dia 15 de janeiro, dessappareceu o escravo Paulo Francisco, foi da fabrica do engenho do finado desembargador Maciel Monteiro, he preto de 40 a 50 annos, tem alguns cabellos brancos de Nação, estatura ordinaria, e falla apressado, ha noticias estar em Maria Farinha em terras da propriedade da Sra D. Francisca Cavalcante: quem o capturar será recompensado fazendo delle entrega a seu senhor que he Vicente Antonio do Espirito Santo no aterro da Boa-Vista n. 62

-- A pessoa que levou dous garrafões de genebra do armazem da travressa da Madre de Deos no dia 24, queira apparecer para realisar seu negocio.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho: no pateo do Terço n. 24.

-- Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma casa de pouca familia, dando responsavel a sua conduta: na rua do Rozario, botica de Bartholomeu.

— Precisa-se de um sitio pequeno perto da praça, que esteja perto da maré: quem tiver dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 66, padaria.

-- Umbelina da Silva Queiroz declara ao respeitavel publico para que pessoa alguma não compre nem faça qualquer negocio com D. Maria da Penha Torres, viuva de Joaquim José da Costa, e mãe da declarante, sobre uma morada de casa terrea n. 36, na rua da Senzalla Nova do bairro do Recife desta cidade, visto ser ella sómente usofrutuaria dos rendimentos da dita casa: e para que não aconteça que pessoa mal intencionada a induza a fazer algum negocio fraudulento, faz o presente annuncio.

-- O padre João Capistrano de Mendonça participa aos seus alumnos, que a sua aula particular, estabelecida no primeiro andar do sobrado n. 18 da rua das Cruzes, abre-se no dia 3 de fevereiro. Qualquer Sr. estudante que se quizer novamente matricular em qualquer das materias que elle ensina, o poderá procurar na mencionada casa, das 9 horas da manhãa até ás 2 1/2 da tarde.

— Desappareceu, no dia 19 de novembro proximo passado do engenho Catú, na cidade de Goianna, o preto crioulo Luiz, de 28 annos, bastante ladino, estatura regular, bem preto, muito barbado, cabelludo pelos peitos, cheio do corpo, o branco dos olhos bastante alvo, bons dentes, feições regulares; he official de pedreiro e carreiro; julga-se estar nesta praça, por ter nella bastante conhecimento, ou para as partes de Agoa Preta, onde havia pouco tinha andado como pagem em companhia de seu senhor Miguel da Cunha Araujo Pinheiro: roga-se, pois, a qualquer autoridade ou capitão de campo que o apprehender, o faça chegar ao dito engenho Catú, que será recompensado.

-- Roga-se ao Sr. João Pires Ferreira o favor de mandar entregar os 14 escravos que se acham hypothecados e penhorados, e de que S. S. he depositario, por execução do abaixo assignado, afim de ser removido o deposito para onde por lei competir, visto que S. S. não tem cumprido com os seus deveres, subtrahindo os ditos escravos a avaliação, e mandando-os trabalhar para a freguezia do Cabo, e queira não repetir o mesmo que fez com a execução de M. A. na qual nomeou escravos a penhora, que ja eram mortos, resultando de tudo isto que mais dias menos dias haverão mandados de prisão contra S. S. -- *Antonio Gomes Villar.*

-- Joaquim Antonio dos Santos Andrade, na qualidade de testamenteiro e inventariante do casal de seu finado sogro, José Pereira Teixeira, tem dado todos os poderes ao Sr. José Joaquim Lopes Pereira Guimarães para cobrar amigavel ou judicialmente as dividas do dito casal, e he com quem de hoje em diante os devedores se deverão entender.

-- Em virtude do annuncio acima faço ver aos devedores do dito casal que, não pagando amigavelmente, serão chamados a juizo sem contemplação.

José Joaquim Lopes Pereira Guimarães,

-- Traspassa-se o arrendamento do engenho Queluz, sito na freguezia de Ipojuca, vendendo-se a safra no campo, o engenho he copeiro e bom, e tem bons cercados: a tratar com Miguel Augusto de Oliveira, na sua residencia no engenho Camassari, na freguezia de S. Amaro Jaboatão, ou com Theotonio da Silva Vieira no engenho Caxoeira da freguezia de Ipojuca.

-- No dia 22 do proximo passado dezembro desappareceu de um matuto que estava comprando umas fazendas em uma loja, na rua do Crespo, um quartao rudado com uma cangalha, o qual tem o ferro em cima d'anca; julga-se ter ido em procura de outros cavallos, que tinham entrado juntos e estavam nos armazens de assucar: se alguem o pegou e o quizer restituir, leve-o ao pateo do Livramento, casa de Maximo José dos Santos Andrade, que lhe pagará as despezas e se gratificará.

-- O abaixo assignado pelo presente faz sciente ao publico que desde o dia 28 do corrente deixou de ser caixeiro da loja de cera do Atterro da Boa Vista n. 73, pertencente ao Sr. Augusto Duarte de Moura, adverte porisso que ao Sr. Moura pertencem todas e quaesquer dividas, tanto activas como passivas, que a casa tem até esta data contrahido, pois que para isso todos os documentos e ficam m seu podêr assim como fica em seu podêr um pinhor de ouro com o peso de 11 oitavas, pertencente ao Sr. J. J. de S. L., e porisso o abaixo assignado fica desonerado de qualquer responsalidade que posse occorer em dito estabelecimento. Recife, 29 de janeiro de 1851.

Joaquim da Cruz Lemos.

Consultorio homœopathico,
rua do Collegio, n. 25,
Do Dr. P. de A. Lobo Moscoso.
O Dr. Moscoso dá consultas todos os dias. Os doentes pobres são tratados de graça. Só serão visitados em suas casas aquelles que não poderem vir ao consultorio, ou que suas molestias não possam dispensar a presença do medico.

-- Deve publicar-se até o dia ultimo do corrente a seguinte e interessante obra

Guia do Guarda Nacional.

Contendo a lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, que da nova organisação a guarda nacional do imperio, e o decreto n. 722, com as instrucções para execução da mesma lei; a cujo decreto e instrucções acompanham onze mappas ou modelos não só relativos ao processo da qualificação, do recurso de revista etc. como da economia interna dos corpos, organisação por municipios, por batalhões, companhia etc. Em um volume bem impresso com typos novos. Assigna-se por 2,000 rs. cada exemplar no pateo do Collegio, casa do livro azul. Feixada a assignatura custará cada exemplar 2,500 rs.

-- Tendo rogado encarecidamente pelo *Diario* aos senhores de engenho e lavradores, que são devedores ao casal do finado José Antonio Alves da Silva, que viessem ou mandassem pagar a minha quarta parte que me coube em partilha no total das dividas que devem, e como até o presente nenhum dos ditos Srs. me tenha procurado em minha casa n. 34, da rua da Alegria da Boa Vista, e afim de prevenir ou cobrar pelos meios judiciaes, faço o mesmo pedido aos Srs. devedores Simplicio Tavares de Mello, José Cavalcanti de Albuquerque, André de Albuquerque Maranhão, Henrique Lins da Cunha e Mello, Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, ou seus herdeiros, Christovão Vieira Pessoa de Mello & Irmão, José Tavares de Mello, Francisco Cavalcanti de Vasconcellos e Mello, João Velho Barreto, Affonso José de Albuquerque Maranhão, João Tavares da Rocha, José Lourenço da Rocha, José de Sá de Albuquerque Gadelha e João da Costa Villar. Minha mulher tem necessidade de receber a herança que seu pai lhe deixou nestas dividas, e que ganhou com o suor de seu rosto; não quer empregar meios judiciaes, pois fará um grande sacrificio se para cobrar for impellida, e por rasões tão justas he que fico o presente annuncio. -- *Marcellino José Lopes.*

-- O abaixo assignado tendo de retirar-se para fóra do imperio, roga ao Sr. Lourenço Pugit que lhe apresente a conta do que o mesmo abaixo assignado lhe he devedor, para que, abatendo-se da quantia de que he credor do Sr. Pugit, o referido abaixo assignado possa haver o saldo: isto dentro do prazo de tres dias. Recife, 30 de Janeiro de 1850. -- *Casanova.*

O cirurgião Francisco José Rodrigues, declara positivamente a seus devedores que, no prazo de oito dias infalivelmente, contados da data deste, se apersentem em sua casa, na praça da Boa Vista, no terceiro andar, defronte da matriz, n. 88, afim de ultimarem as suas dividas. Este prazo, porém, só se entende com as pessoas da praça, para as do matto se lhes concederá um mez, findo o qual se procederá contra elles com todo o rigor das Leis Recife, 23 de janeiro de 1850.

-- O abaixo assignado tendo de retirar-se para outra provincia deste imperio, pede a todos os seus devedores que, por obsequio, tenham a bondade de vir ou mandarem pagar suas contas no prazo de oito dias. Tambem tem para vender a armação da loja de seu estabelecimento, no Aterro da Boa Vista n. 38, esta armação he de amarello, em muito bom estado, e póde servir para qualquer negocio. Recife, 28 de janeiro de 1851.

J. Denis.

-- Fugio, na madrugada do dia 29 do corrente, um cavallo rudado, bastante gordo, castrado, clinas e cauda pretas, ripado de novo, estando sellado e enfreado: quem delle tiver noticias, ou o trouxer no sitio junto á capella dos Afflictos, será generosamente recompensado.

— Pede-se a todas as pessoas que não teem pago importancia de bilhetes de loteria, quér do Rio de Janeiro, quér desta cidade, tenham a bondade de mandar ou virem pagar, na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja.

-- O professor de latim da freguezia de S. José do Recife, abaixo assignado, faz sciente ao publico, que dará começo ao exercicio de su'aula no 1.° de fevereiro, e que continuará aberta a matricula da mesma, na rua Augusta, sobrado n. 80 A.

Manoel Francisco Coelho.

-- O padre João José da Costa Ribeiro, substituto das cadeiras de latim desta cidade, abre a su'aula no dia 3 de fevereiro, e continua a receber alumnos internos: rua do Queimado n. 37, segundo andar.

Ao publico.

No dia 2 de fevereiro partirá o omnibus do lugar do costume das 6 até ás 7 horas da manhãa para o Poço, das 8 ás 9 voltará para o Recife, e deste tornara para o Poço das 3 ás 4 da tarde, dando depois mais duas viagens ao Recife, a primeira das 7 ás 7 1/2, e a segunda das 10 ás 10 1/2 da noite, isto no caso de haver n.° sufficiente de pessoas.

-- Na Boa Vista, na Soledade, casa n. 70, precisa-se de um criado e de uma criada para casa portugueza.

--Do armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos, desappareceu, no dia 23 do corrente, um barril com manteiga ingleza pertencente ao Sr. Francisco Ferreira da Silva, com venda nos quatro cantos do bairro da Boa Vista: roga-se encarecidamente a qualquer pessoa que por engano o recebeu, o obsequio de o mandar entregar no armazem ou na venda do Sr. Silva.

-- Fugio do abaixo assignado, no dia 26 do corrente, o seu escravo Lino, crioulo, de 20 annos, côr preta, baixo, grosso, falto de um dente na frente da parte superior, e os outros bastante largos; costuma mudar de roupa quando faz semelhantes fugidas, bem como a passear pelo Manguinho, Passagem da Magdalena, Casa Forte, Monteiro e Beberibe: quem delle souber ou o pegar, dirija-se ao arsenal de marinha, por cima da capitania do porto, que sera generosamente recompensado.

Thomé Fernandes Madeira de Castro.

-- Fugio no dia 27 do corrente um papagaio contrafeito, o qual levou uma argolla no pé, quem o levar na rua do Pillar, venda n. 145, recebera oito mil réis de achado.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de jardim: na rua da Cadeia do Recife numero 37.

-- Na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira, na praça da Santa Cruz n. 106, precisa-se alugar um preto ou moleque para o serviço ordinario de padaria, porém que não beba muito: paga-se 12,000 rs. por mez.

-- Chegando ao conhecimento do abaixo assignado, que no dia 25 do andante foi sellado um papel com seu nome, ignorando o seu conteudo, faz sciente em tempo, que sua firma não está obrigada até hoje em nenhum titulo de qualquer natureza que seja. -- *João Alves de Souza.*

-- O abaixo assignado repetindo o seu annuncio, faz lembrar o convite que nelle fez sobre a festa da Estancia que hade ser no dia 2 de Fevereiro; e por isso espera que os senhores devotos não deixarão de apparecer para dar graças a mesma Santissima Virgem.

Francisco José de Mello.

-- Roga-se ao Sr. João Lourenço Seixas Junior, vindo em outubro de 1850 no vapor *Imperador*, haja de vir á rua do Crespo n. 13, a negocio de seu interesse, ou annunciar sua morada para ser procurado.

-- Aluga-se o armazem da rua do Torres n. 8, muito proprio para socar assucar, por já ter tido o mesmo estabelecimento, e estar com caixões promptos e tudo quanto he necessario para o dito estalecimento: a tratar no mesmo armazem, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 1.

-- No Aterro da Boa Vista, loja n. 70, se dira quem dá dinheiro a juros com hypotheca em casas terreas.

-- Sabbado, 1 de fevereiro, á porta do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, a hora do costume, se hão de arrematar, por ser a ultima praça, as dividas pertencentes a Manoel Ferreira Ramos, penhoradas por execução de seus credores.

-- Lições de traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, inglez e portuguez: no Recife, rua da Cadeia n. 11, 1.° andar, das 8 horas até ao meio-dia, onde se ensinará tambem geographia.

Na cambôa do Carmo n. 14 precisa-se alugar pretos para trabalharem em padaria, prefere-se aquelles que já tenham praticas, ou homens livres que trabalhem na masseira e tenham alguma freguezia de pão; assim como de um homem que seja verdadeiro padeiro.

No botequim de Santa Izabel haverá todas as noites de espectaculo, sorvete, lembra-se aos freguezes o troco dos bilhetes, para evitar-se os enganos; e assim só serão servidos em primeiro lugar aquelles que apresentarem bilhetes.

-- Relação dos bilhetes premiados da loteria da Misericordia, vendidos na loja de cambio da viuva Vieira & Filhos: na rua da Cadeia do Recife n. 24, são os premios seguintes: ns. 1659—4:000,000 rs. —2,209—1 000,000 rs. — 5822 —400,000 rs. —4659 — 20:000 rs. — 4510 — 100,000 rs. — 2027 — 100,000 rs. — 4038 — 40,000 rs. — 4876 — 40,000 rs. — 2,095 40,000 rs.

O retratista adaguerreotypo, tendo de retirar-se com brevidade desta provincia, offerece-se para durante o pouco tempo que tem de residir nesta cidade, ir tirar retratos pelas casas das familias que os pretenderem, tanto na cidade como em qualquer sitio; as pessoas que pretendenderem dirijam-se a rua da Cadeia de S. Antonio n. 26, segundo andar.

-- Quem quizer comprar um escravo de nação, bastante robusto, peritimo official de calafate, e bom canoeiro, tanto de canôa aberta como de carreira: quem pretender annuncie.

-- Precisa-se de uma ama de idade para desmamar e tratar com todo o cuidado uma menina, que seja pessoa capaz e dê fiador á sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Monteiro, na casa de João Valentim Villela, ou na casa de D. Maria de Gusmão.

-- Quem precisar de um moço portuguez, solteiro, de 22 annos, para caixeiro de venda, do que tem bastante pratica (visto o mesmo não estar satisfeito na casa em que actualmente se acha): dirija-se ao pateo do Carmo, botica, que se dira quem he.

-- Precisa-se alugar um sobrado de dous andares, que tenha quintal, nas ruas Nova, Rozario larga, Cruzes, Cadeia, Collegio e Queimado, do bairro de Santo Antonio: quem tiver, annuncie

-- Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Affonso Botelho a negocio de seu interesse: na rua da Aurora n. 52.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

-- Manoel Marques Fernandes mudou o seu estabelecimento para a rua da Conceição n. 8.

-- Na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira, na praça da Santa Cruz n. 106, ha sempre o melhor café meido, sem ter a menor mistura, e tambem em grão; cevada torrada, moida e em grão; muito bom chá hyson; assucar refinado e em torrão, não vende mais barato que os mais, porém póde asseverar ser simples e bom: quem duvida venha ver.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa, pelo presente convida a todos os seus devedores de vir ou mandarem pagar suas contas até o fim do corrente mez. — *Scasso.*

-- Pede-se a quem souber, o favor de declarar por esta folha, em que lugar he a residencia do Sr. Joaquim de Figueiredo Lima, ou quem seja nesta cidade seu procurador, para tratar-se de um negocio que diz respeito ao Sr. Lima.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar, recebem se escravos para serem vendidos por conta de seus donos, assim como se compram e vendem-se os mesmos, todos os dias uteis a qualquer hora.

-- Os Srs. Antonio José da Roxa e Verissimo Antonio de Mattos, o primeiro morador em algum tempo no Abreu de Una, e o segundo nesta praça, queiram se dirigir a rua Nova n. 50, a negocio que lhes diz respeito, ou alguem por elles.

-- Precisa-se de dous officiaes de sapateiro que queiram trabalhar em uma loja de calçados: na rua Direita n. 56, defronte da loja de selleiro do Sr. Carneiro.

-- Uma pessoa que retira-se para fóra da provincia, deseja comprar um escravo official de marcineiro: na cambôa do Carmo n. 3, taberna.

Rua das Cruzes n. 28.
Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.
Gratis para os pobres.
Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor de homœopathia Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- Sexta feira 24 do corrente desencaminhou-se um recibo de dez saccas de algodão, recolhidas na prensa do Sr. Joaquim José Ferreira, no dia 4 de dezembro do anno findo, com os numeros seguintes 6257 a 6260, quatro SC e seis, n. 6267 a 6272, sendo 46 arrobas e 17 libras, que o abaixo assignado comprou aos Srs. Carvalho & Maia, com loja na rua do Crespo; por isso roga a qualquer pessoa que tal recibo acha-se de entregar ao annunciante em sua prensa no Forte do Mattos, assim como previne ao publico, que pessoa alguma compre ditas dez saccas, pois que ja se preveniu ao dito Sr. Joaquim José Ferreira para não entregar a pessoa alguma ditas saccas ou seu producto, por pertencerem ao abaixo assignado. Declara ser o dito recibo passado ao Sr. Antonio Fernandes de tal que as vendeu aos ditos Srs. Carvalho & Maia. Recife, 25 de dezembro de 1850.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

Primeiras lettras.

*O abaixo assignado, avisa ao respeitavel publico que, desde o dia 7 do corrente, acha-se aberta a sua aula de primeiras lettras na rua do Mondego n. 44 O annunciante continúa a receber pensionistas, meios pensionistas e externos. Por mais de uma vez tem elle patenteado ao publico as vantagens que offerece a sua aula pela rasão da localidade, e pelas accommodacões que a casa apresenta. Não poupará certamente esforços o annunciante para conseguir que os pais de familias que lhe confiarem seus filhos, fiquem inteiramente satisfeitos; não só pelo que respeita ao tratamento, como ao progresso intellectual e moral dos meninos. Outro sim, para evitar que os meninos frequentem outras aulas fóra da casa, perdendo assim tempo com prejuizo dos costumes, o abaixo assignado tem escolhido mestre de musica vocal e instrumental, e bem assim professor de lingua latina, reconhecidamente peritos nessas materias, para darem lições aos alumnos que se quizerem applicar a ellas. O abaixo assignado espera do publico, e especiamente dos pais de familias moradores fóra da praça, que apreciem os esforços do annunciante, animando o seu nascente mais tão util estabelecimento.

Francisco de Salles de Albuquerque.

-- Em 25 do corrente fugio do Corredor do Sr. Bispo, sitio Campo Verde, um cavallo de carro, meliado, capado, estrellado, calçado da mão direita e perna esquerda, e tem signaes da coleira no pescoço: quem do mesmo souber e o levar ao mencionado sitio, será recompensado.

-- Manoel Ignacio da Silva Teixeira, com poderia na praça da Santa Cruz, por baixo do sobrado n. 106, continuadamente fabrica excellente pão, tanto de forma antiga, como de provensa, e outro mais moderno de massa sevada, o qual não faz grande apparencia, porém leva menos fermento, e se torna mais agradavel, e assim como toda a qualidade de torrados, seja bolaxa forada a propoção da que vinha de Lisbôa, de 4, 8, 16, 30 a 50 em libra, bolaxinha intitulada regalia, biscouto e fatias da mesma massa, e a bolaxa do commum para vendas, e para o mato do tamanho que quizerem, os preços são conforme a qualidade, póde mandar entregar pão todos os dias de manhãa cedo, a quem o encommendar, principalmente sendo na Soledade, Trempe até á Passagem da Magdalena, Manginho, Capunga até os Afflictos, e igualmente no Recife, ou podem mandar seus portadores a padaria, aonde o acharão das 6 horas em vante escolhido, ou para escolher, conforme cada um gostar.

-- Os herdeiros de Francisco da Silva, desejando liquidarem as contas da casa de seu finado pai, avisam aos devedores da mesma, que quanto antes hajam de apparecer para pagarem seus debitos, pois nesta data têm elles autorisado ao seu procurador, Antonio da Costa Ribeiro e Mello, para usar dos meios judiciaes para com os omissos.

-- Precisa-se alugar um moleque para conduzir jantares e almoços para fóra: na rua larga do Rozario, botiquim defronte da botica.

-- O abaixo assignado faz sciente, que desde o dia 28 do corrente mez deixou de ser caixeiro da sua loja de cera, no Aterro da Boa Vista, o Sr. Joaquim da Cruz Lima, e por isso dessa data em diante não se responsabilisa por qualquer transacção ou recibo que o mesmo faça em seu nome.

Augusto Duarte de Moura.

— Precisa-se de um feitor: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- O abaixo assignado, professor particular de primeiras lettras, disciplinado em preparatorios no lyceu desta cidade, participa ao respeitavel publico e aos pais de seus alumnos, que segunda-feira, 13 do corrente abrio su'aula, e debaixo dessa mesma disciplina ensina por principios a grammatica portugueza, latina e franceza, admittindo nesse recinto pencionistas e meios pencionistas. Os pais de familia que quizerem applicar seus filhos a alguma dessas disciplinas, podem dirigir-se a rua larga do Rozario n. 48, segundo andar.

José Maria de Figueiredo.

O supra assignado de hoje em diante assigna-se por José Maria Machado de Figueiredo, por haver outro de igual nome.

--Precisa-se alugar uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Conceição da Boa Vista n. 11.

O Dr. J. S. Santos Junior, medico homœopatha mora na rua Nova, n. 58, primeiro andar.

-- Aluga-se o terceiro andar, sotão corrido com muitos quartos e grande cozinha, e dous grandes mirantes, do sobrado n. 13 da rua do Vigario: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Compras.

-- Compram-se cadeiras usadas, e tambem se trocam por novas, e mais diversos trastes: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

-- Compra-se um violão: na rua Nova n. 20, loja de ferragens.

-- Compra-se um carrinho de duas rodas para um cavallo, e que tenha algum uso: quem tiver, annuncie.

Vendas.

-- Vende-se uma escrava de 30 annos para todo o serviço, por commodo preço: na rua de Santa Rita n. 14.

-- Vende-se rapé Paulo Cordeiro, muito fresco, chegado ultimamente: na rua da Cadeia do Recife n. 51, loja de João da Cunha Magalhães.

-- Na rua da Cadeia do Recife ha para vender-se rapé Paulo Cordeiro, desembarcado hoje: na loja n. 59 e 63, de José Dias da Silva.

— Vendem-se queijos londrinos, toucinho em mantas, ervilhas verdes, conservas de todas as qualidas, chá preto, pós para pão sem fermento, baldes para compras e mais generos: tudo ultimamente chegado de Londres: na rua da Cruz n. 7, armazem de Davis & Companhia.

-- Vende-se um canapé de jacarandá, novo, muito barato: na rua estreita do Rozario, loja de marcineiro n. 32.

Cobertores hespanhóes
de cores, muito fortes e de todos os tamanhos: vende-se na rua do Crespo n. 11.

-- Vende-se uma preta cozinheira, lavadeira, propria para qualquer serviço, de bonita figura e moça: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina.

Casa de consignação de escravos, na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Vende-se uma mulatinha de 14 annos, que cose soffrivel e engomma; uma negrinha de 12 annos, com principios de costura.

-- Vende-se uma escrava moça com algumas habilidades: quem a quizer comprar, dirija-se ao Hotel Francisco, que achara com quem tratar.

Ao illustre corpo de commercio.

O Manual dos Negociantes annunciado por assignaturas no pateo do Collegio, casa do Livro Azul, além das materias de que já se fez menção nos annuncios antecedentes, conterá mais:

A tabella dos emolumentos que devem ser cobrados pelas secretarias dos tribunaes do commercio, cuja tabella baixou em 31 de dezembro, e veio do Rio pelo ultimo vapor. Esta tabella he de uma necessidade momentosa para as pessoas do commercio.

O Manual sahirá á luz impreterivelmente no dia 8 do corrente. No dia 7 fechar-se-ha a assignatura; depois de fechada custará cada exemplar 8,000 rs.

-- Vende-se na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, ao entrar pelo Becco Largo, superior farinha de mandioca, vinda ultimamen e de Santa Catharina; por cada sacca pagara o portador a pequena quantia de 2,000 rs., leva uma sacca nova de bom algodãozinho, e querendo, desconta-se-lhe 260 rs. passando para outra sacca que leve.

A 3,500 rs.

Vendem-se saccas com milho: na rua da Madre de Deos, armazem n. 21.

-- Vende-se uma carroça em bom estado com um cavallo mellado, possante e bastante carnudo, por preço commodo: quem a pretender, dirija-se ao Parnameirim, na venda confronte ao sitio do Sr. Leal, ou annuncie o lugar onde quer que a leve para ver.

— Vende-se por preço commodo um preto, optimo para todo e qualquer serviço externo e interno de uma casa por entender alguma cousa de cozinha, tambem serve para engenho, do que tem muito pratica, he oleiro de fazer formas e telhas, e carreiro: nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, de José Joaquim Pereira de Mendonça: o motivo da venda he porque, tendo o seu natural senhor tomado-o em pagamento, não necessita de seus serviços.

Farinha de mandioca.

Vende-se na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, farinha de Santa Catharina em saccas a 2 e a 2,200 rs., muito superior.

-- Na rua das Cruzes, venda de Domingos da Silva Campos, vendem-se e alugam-se as melhores bixas de Hamburgo, tanto em porção como a retalho, por preço commodo,

ILEGÍVEL

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundicão de ferro.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Vende-se superior farinha gallega, em meias barricas: no escriptorio de Deane Youle & C., ou em seu armazem do becco do Gonçalves.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

A 1,600 rs.

Vendem-se novos córtes de brim trançado escuro com duas varas e meia cada córte a 1,600; cassa franceza de bom gosto, a 2,600 rs.; peças de esguião de algodão com 12 varas, a 2,400 rs. a peça; cobertores de algodão de córes, a 720 rs.: na rua do Crespo n. 6, loja ao pé do lampeão.

Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-Terceiro.*

Cabeçadas inglezas.

Vendem-se cabeçadas inglezas roliças e chatas, loros e silhas de lãa: na rna do Trapiche n. 10.

SSSF.

Farinha nova da marca SSSF, chegada ultimamente: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentamente chegada, e de muito superior qualidade: na rua do Trapiche n. 17.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Cimento.

Vendem-se barricas com superior cimento, chegado no ultimo navio de Hamburgo na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa, assim como cal virgem e pedra, recentemente chegada de Lisbôa, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem.

Grande sortimento de charutos da fabrica de S. Felix, no armazem de Crocco & Companhia. rua da Cruz n. 21.

São chegados a este armazem os verdadeiros charutos regalos, regalia, caçadores, deputados, venus, senadoras e soberanos de Havana, em caixas de cem e 250, por preços rasoaveis.

Chapéos.

Maia Ramos & C., na rua Nova n. 6, acaba de receber vindo de França pelo ultimo navio, ricos chapéos de seda com pluma e trança, para meninos e meninas, e podem afiançar que neste genero he o melhor que tem vindo a esta cidade, os quaes se vendem por preço commodo.

-- Vende-se uma boa escrava cozinheira, muito fiel e sem vicios, assim como uma outra mucama, costureira e engommadeira, cuja conducta e molestias se aliança: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

A pobreza.

Vendem-se cebollas americanas pelo barato preço de 80 a 160 rs. a restea, e a 320 rs. o cento das soltas: nos armazens do becco do Gonçalves, junto a casa da Sra. Viuva Lasserre.

Deposito de cal e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, receberam pelos ultimos navios de Lisboa *Novo Vencedor, Carlota e Amelia* barris com cal virgem, e vendem, tanto a cal como a potassa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Para fechar contas.

Vende-se cera de carnaúba, courinhos de cabra, solla e uma balança com braços, conchas, correntes de ferro e pesos, propria para armazem de carne, venda ou bordo de embarcação: tudo por preço commodo: na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo III.*

Roga-se aos freguezes que tenham toda attençaõ para o novo sortimento que existe na loja da rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeaõ.

Vendem-se cassas pintadas de côres fixas a 260 e 280 rs. o covado; córtes de brim branco de linho puro, a 1,920 rs; ditos de fustão muito finos, a 560 e 640 rs.; cassa preta propria para luto aliviado, a 120 rs. o covado; zuarte de côr, a 200 rs.; riscado de linho para casacas, a 240 rs o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Cal virgem de Lisbôa,

da melhor que ha no mercado, e chegada ha dias pelo brigue *Empreza*: trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 37.

-- Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se cordas de tripa e bordões para violão e rabeca, e papel pautado para musica, tudo da melhor qualidade possivel.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meiadas para saccos, por preço commodo para liquidar facturas: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de Santa Catharina, a melhor que existe no mercado, em saccas ou sem ellas, por preço mais comodo do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 40, primeiro andar.

O antigo barateiro do passeio publico n. 11, loja de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Annuncia as seguintes fazendas como sejam chitas francezas finas de ricos padrões, a 340 rs. o covado muito larga; casimiras superiores, a 7,000 rs. o córte; ditas mais abaixo, a 5,000 rs.; meias casimira, a 3,200 rs. o córte; córtes de setim macau de córes, a 4,000 rs.; panno fino preto, a 8,000 rs. o covado; chapeos de maça francez, a 7,000 rs.; setins lavrados para vestidos de senhora, cassas chitas de córes, a 1,280 rs. o córte; cambraias transparentes, a 2,000 a pessa de 10 varas; gorgurões de seda, a 1,200 rs. o córte de colete; córtes de colletes de lã e seda, a 500 rs.; chales de lã e seda; ditos de cambraias brancos e de córes, brins de linho de quadros, ditos trançados brancos e de córes, fazenda muito superior; cutins de linho para pallitores, lila superior, princeza, lenços de cambraia de bico, bicos e rendas de linho, lenços de seda de córes, castores de córes e por todos os preços; madapolões finos, a 3,200 3,500 3,600 3,800 4,000 4,800 5,000 e 5,500; superiores chitas de todas as qualidades, e um sortimento completo e outras immensas fazendas que se venderão a preços que agradarão aos Srs. compradores.

para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Srs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. cada garrafa.

Mobilia d'oleo nova.

Vendem-se marquezas d'oleo, uma meia commoda de amarello, uma cama de dito e mais diversos trastes, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18. Na mesma casa precisa-se de dous aprendizes para aprenderem o officio de marcineiro e de um envernisador.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender-se um completo sortimento de manteletes, capotinhos e palitós para senhora, pretos e de cores, os mais modernos e de melhor gosto, tanto em cores como em enfeites dos que aqui tem vindo.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

No deposito da rua da Moeda n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição de Maria*, por preço rasoavel: tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

Farinha a 2,000 réis

a sacca: vende-se no armazem de Campello Filho, rua da Cadeia do Recife n. 64.

-- Vendem-se 10 saccas de superior carnaúba; 250 courinhos de cabra; 13 pares de sapatões de couro de lustro, mui bem feitos e de talho moderno; uma toalha de bretanha de linho com lavarinto, muito bem acabada e fina: tudo se vende por commodo preço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar, de manhãa até ás 9 horas, e a qualquer hora da tarde.

—Deposito de espelhos das manafacturas de França: na rua do Passeio n. 19.

He baratissimo.

Vendem-se sapatões de couro de lustro a 1,600 e a 2,000 rs., preço dos sapatos ordinarios, e livre da massada de engraxar-se: na rua da Cadeia do Recife, loja numero 9.

A 400 réis.

Vendem-se as mais superiores chitas largas, francezas, de todas as cores, gostos inteiramente novos, imitando seda, a 400 rs. o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

— Vendem-se arados americanos dos modelos mais approvados: na rua do Trapiche n. 8.

Pechincha.

Vendem-se ricas cassas francezas, de lindos padrões e de côres azues, róxas, amarellas, cor de roza, etc. Estas cassas são de listras e com delicados desenhos, e torna-se muito recommendavel, tanto pela qualidade, como pelo deminuto preço de 480 rs. a vara: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Na nova loja de Ignacio Luiz de Britto Taborda, na rua do Crespo n. 10,

vendem-se fazendas modernissimas e por diminutos preços, como sejam: cambraias de quadros, superior fazenda, a 280 rs. o covado; lenços de seda de peso, a 1,800 rs.; córtes de meia casemira, a 4,000 rs.; chales de cadaço, escuros, a 1,400 rs.; casenetas de cores, a 960 e 1,200 rs. o covado; e muitas outras ultimamente chegadas, que se mostrarão aos compradores, e se deixam ir as amostras.

-- Vendem-se córtes de chitas finas com 12 covados, pelo barato preço de 2,600 rs.; tranças pretas para capotinhos; bonetes para crianças, e turbantes muito lindos para baptizados: rua da Cadeia velha, casa n. 24, primeiro andar.

5$000.

Vendem-se chapeos do Chile pequenos, muito finos, a 5,000 rs. cada um: na rua da Cadeia Velha n. 40.

Repertorio systematico do codigo commercial brasileiro.

Acaba de publicar-se no Rio de Janeiro uma interessante obra contando — O repertorio systematico do codigo commercial brasileiro -- por dous jurisconsultos João Antonio de Miranda e Castilho. He obra da maior utilidade para a prompta comprehensão e consulta do novo codigo do commercio. Acha-se á venda no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vendem-se duas traves de boa madeira, com 20 palmos de comprimento e de palmo em quadro, por preço commodo: na rua da Penha n. 25.

-- Vende-se uma escrava de 25 annos, a qual sabe muito bem cozinhar, engommar e ensaboar: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145.

-- Vendem-se, permutam-se e tambem se alugam duas moradas de casas terreas, sitas em Olinda, rua de S. João, em terreno proprio, com grande quintal e cacimba: a tratar em Olinda, sitio defronte do Lupe.

-- Vende-se uma porção maior ou menor de beijoim em pó: na rua larga do Rozario, na venda de João Manoel Rodrigues Valença.

-- Vende-se uma preta de nação, de bonita figura, de 19 a 20 annos, que cose, engomma bem, cozinha o diario de uma casa e faz todo o serviço: nas Cinco Pontas, sobrado de um andar n. 36, das 7 até ás 10 horas da manhãa.

Salsa-parrilha

ultimamente chegada do Pará pela escuna nacional *Emilia*, e desembarcada em 28 do corrente mez de janeiro: vende-se no escriptorio do corretor Oliveira.

— Vende-se farinha de mandioca, vinda de Santa Catharina, a 2,100 rs. a sacca, e sem a sacca a 1,900 rs.: na rua da Praia numero 32.

-- Continua-se a vender manteiga ingleza, nova, a 640; dita franceza, a 480; café em grão, a 160; cevada, a 80; chá, a 1,440, 1,920 e 2,400; chocolate de Lisbôa, a 320; vellas de carnaúba de 6, 7 e 8 em libra, a 320; espermacete de 5, 6 e 7 em libra, a 700 rs.; letria, a 200; macarrão, a 160; passas, a 240; toucinho de Lisbôa, a 280; arroz branco, a 60; dito vapor, a 90; gomma, a 60; queijos novos, frescaes, a 1,600: no pateo do carmo, venda nova n. 2.

-- Vendem-se duas escravas crioulas, moças e sem vicios, uma das quaes he recolhida, engomma e cozinha o diario, que se vende por motivo, que se patenteará ao comprador; a outra he de campo, optima trabalhadeira de enxada: na praça da Boa Vista n. 10.

-- Vendem-se caixas de charutos de San Felix de 50 a 100 a 2 e 4,000 rs.: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

A elles antes que se acabem.

Vendem-se sapatões de bezerro francez, feitos no paiz. a 2 e a 2,400 rs.; ditos de lustro, a 2,500, 3.000 e 4,000 rs: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9.

-- Vendem-se superiores charutos, solla, couros de cabra, pennas de ema, sapatos brancos, ditos de couro de lustro, cera de carnauba e chapéos de palha: tudo isto mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Tinta para escrever.

Vende-se excellente tinta para escrever, em frascos de mais de garrafa, a 480 rs. cada um frasco: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia

-- Vende-se um preto de figura, corpolento, de 35 a 40 annos pouco mais ou menos, proprio para qualquer serviço, e que serve tambem para andar embarcado por ter disto alguma pratica: quem o pretender, dirija-se á rua da Cadeia Velha, loja numero 7.

-- Vendem-se dous terrenos, a saber: um no Aterro dos Afogados, do lado da maré pequena, com perto de 800 palmos de frente sobre a rua Imperial, e outro em Santo Amaro, com um lado sobre a rua da Aurora e outro sobre a estrada de Luiz do Rego com 200 palmos de frente: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz do Recife n. 51 primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Vendem-se oito escravos moços, bons trabalhadores de enxada; dous moleques de bonitas figuras, de 18 annos, sendo um bom carreiro; e duas negrotas de bonitas figuras com algumas habilidades.

Graxa n. 97.

Vende-se a verdadeira graxa n. 97, muito em conta: na rua da Cruz n. 42, a fallar no armazem de fazendas.

-- Vendem-se 15 acções da companhia de Beberibe: na rua da Cruz n. 52

-- Vende-se uma parda de 28 annos, engomma e lava com perfeição, cose, prepara uma sala com todo o asseio e cuidado, he muito carinhosa para meninos, sem vicios, o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Hospicio, casa terrea com sotão, defronte da casa n. 17.

Panno verde invisivel.

Vende-se panno verde invisivel, muito fino e baratissimo, não se menciona aqui o preço porque cauzaria isso uma admiração aos pretendentes, a ponto de não fazerem conta, e dizerem, sem virem ver a grande pechincha, ora isso não póde ser panno bom; he este o motivo por que só se dirá a vista dos compradores e do dito panno; tambem restam algumas peças de ganga côr de cinza e amarella, propria para palitós de meninos, que para acabar com brevidade se venderão a 6,000 rs. a peça, e a meia pataca o covado: no Aterro da Boa Vista n. 18.

-- No becco do Gonçalves, armazem do Araujo, vende-se superior farinha de mandioca a 2,000 rs. a sacca, chegada ultimamente do Ceará.

— Vende-se bacalhão de escama, muito superior fazenda, a 6,500 rs. cada barrica: no armazem do Annes, no caes da alfandega.

-- Vende-se uma boa escrava de 20 annos, perfeita engommadeira, ensinada de proposito por uma casa estrangeira, cose chão, ensaboa bem, sabe servir a uma mesa de jantar, tem bonita estatura e linda apparencia: vende-se pelo costume de brigar com suas parceiras mais antigas: a fallar com João Vignes, rua larga do Rozario n. 28, primeiro andar.

Lei da guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e o mais preciso para a mesma, a 1,000 rs. cada exemplar: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8

-- Vendem-se os trastes seguintes: uma secretaria com uma estante em cima de jacaranda, uma mesa de meio de sala de dito, uma carteira d'oleo, uma escadinha de subir para cama, tudo com uso e um par de bancas de dito: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

-- Vende-se o estabelecimento da casa de pasto, na rua do Sol n. 23, com tudo quanto existe dentro da mesma casa, os pretendentes dirijam-se ao passeio publico, loja n. 11, que se fará todo o negocio.

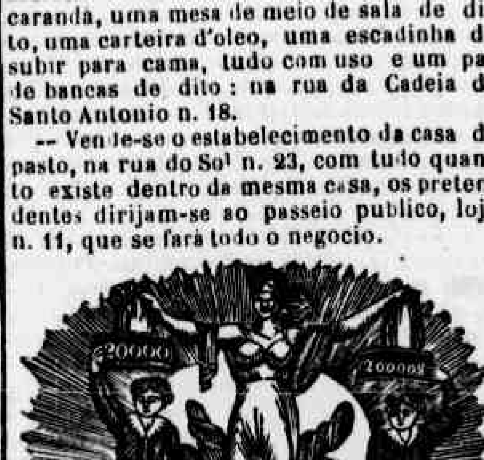

Bilhetes do Rio de Janeiro.
Aos 20:000,000 rs

Loja de cambio da V. V. Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 24.

Pelo vapor *Paraense*, entrado dos portos do sul no dia 26 do corrente, recebemos os mui afortunados bilhetes e meios da 12ª loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, cujas rodas devem ter andado no dia 22 do corrente mez, e cuja lista deve vir pelo primeiro vapor.

-- Vende-se um carro de duas rodas, mui forte, pintado de novo e com todos os arreios necessarios: a tratar na rua da Aurora n. 48, segundo andar.

Escravos fugidos.

-- No dia 16 do corrente fugio do engenho Sapucaia, freguezia de Jaboatão, dous escravos pardos, um de nome Paulo, de 26 annos, baixo, grosso, bastante barbado, cabellos pixaim e com uma belide pequena no olho esquerdo; Vicente, quasi preto, de 25 annos, alto, de bonita figura e com signaes de castigo nas nadegas. Os mencionados escravos são naturaes do Icó, he muito de presumir terem para alli seguido, ou para a povoação dos Patos, em Siridó, onde tem o Paulo parentes livres: quem os capturar terá de gratificação a quantia de 100,000 rs.

-- No dia 26 de janeiro de 1851 fugio do engenho Mussumbú um escravo crioulo, de nome Pedro Sertanejo, de 35 annos pouco mais ou menos, baixo, fula, cheio do corpo, pés grossos, muito sisudo e callado; levou chapéo de palha usado, camiza de algodão, tendo abaixo da abertura uma cruz servido de marca, lençol e siroulas compridas de algodão: quem o pegar (será bem pago; advertindo-se porém, se for preso para o sul, levem-no ao Sr. José Gomes Leal, morador na praça do Recife, e se fôr para o norte, conduzam-no ao dito engenho Mussumbú, comarca da piedade de Goianna, ao padre José de Figueiredo.

O mulatinho Agostinho fugido.

Na noite de 11 para 12 do passado ausentou-se o escravo Agostinho, pardo acaboclado, cabellos pretos e lisos, pés grandes com os dedos grandes grossos e cambados para dentro; he filho do sertão, muito fallador e fiota: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, assim como a toda e qualquer pessoa que o encontrar, de prende-lo e conduzi-lo a seu senhor Bento José Taveira, na rua da Cruz n. 20, que não só pagará todas as despezas, como offerece uma generosa recompensa a quem o trouxer.

-- Desappareceu, no dia 29 do corrente, de 8 para 9 horas da noite, do lugar do Aterrinho de Gequia, uma escrava crioula, de 17 annos, bonita figura, de nome Maria, bem preta, com todos os dentes; levou vestido preto de chita com flores brancas e panno da Costa: quem a pegar, leve-a ao mesmo lugar a Felix de Cantalicio de Barros, que será bem recompensado.

-- Fugio no dia 22 do passado mez de dezembro, o preto Antonio, de nação Cabinda, representa ter 45 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, rosto abocetado, muito cabelludo nos peitos; levou calça e jaqueta de ganga azul, he official de caldeireiro da fabrica da rua do Brum n. 28; tem sido encontrado em diversas ruas desta cidade, em Santo Antonio, Boa Vista, Affogados e Corredor do Bispo, ora em uma, ora em outra parte, e ultimamente teve-se informação que seguio para as partes de Santo Antão: roga-se, pois, a quem o apprehender, leve-o aos senhores do mesmo escravo, Mesquita & Dutra, na dita fabrica, que será generosamente recompensado.

-- Fugio no dia 24 do corrente do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes: corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

-- Fugiram no dia 15 do corrente, tres escravas crioulas do engenho Mundo Novo, por nomes Ignacia, Selinda e Feliciana, sendo a Selinda filha de Ignacia, cuja representa ter 14 annos; a Ignacia 40, pouco mais ou menos; e Feliciana 25 a 30; estatura da Ignacia regular, seca do corpo, queixo cahido, falta de dentes, pés bastantes largos, cor bem preta; Selinda cor preta, bonita figura, beiços grossos, tem em um dos braços uma queimadura de fogo; Feliciana altura regular, cor vermelha, beiços grossos, bastante barriguda, tem nas costas umas marcas; levaram vestidos differentes: roga-se aos Srs. capitães de campo e as autoridades policiaes de as aprehende-las e levallas ao dito engenho, ou na rua do Vigario n. 13, que será generosamente recompensado.

-- Fugio na noite de 24 de janeiro deste anno do engenho Gargaú da provincia da Parahiba do norte, um escravo crioulo, cor fulla, de nome José, idade 25 annos, trabalha de pedreiro e alfaite, e entende a barbeiro, bastante ladino, estatura regular, suissa por baixo do queixo, seco do corpo, tem um sotaque quando falla, sendo esta descançada, tem os dentes perfeitos, e umas manchas no peito, o que vulgarmente chamam panos. Ha disconfiança que seguisse para Pernambuco, afim dalli se evadir para o Rio de Janeiro, aonde já esteve e tem parentes; levou toda a roupa, he um tanto fiota, que bem póde illudir em passar por forro; no dia 25 foi visto na cidade da Parahiba vestido de jaqueta preta, calça branca, chapéo fino, com uns chinellos nos pés, tambem leva calça de algodãozinho azul e camisa de chita da mesma cor: roga-se a todas as autoridades encarregadas da policia, capitães de campo, e mesmo a qualquer outra pessoa, que aprehendam dito escravo e levem-no a provincia da Parahiba a seu senhor Joaquim Gomes da Silveira em seu engenho, ou em Pernambuco ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, que receberá réis 200,000 de gratificação.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

ILEGÍVEL